



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PAUTA Nº. 47/2011

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **43ª (quadragésima segunda)** Sessão Ordinária de Julgamento, **aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2011, quarta-feira a partir das 14:00 horas**, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 14/12/2011

1)=APELAÇÃO - AP-11982/10 (10/0089050-0)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE Nº 73577-5/08 DA 1º VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

APELANTE: LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO: RÔMULO ALAN RUIZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(ª) EST.: MAURICIO F. D. MORGUETA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Des. BERNARDINO LUZ, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do recurso manejado e DEU-LHE PROVIMENTO, razão pela qual julgou procedente a ação intentada e declarou a nulidade da decisão administrativa combatida em todos os seus termos, invertendo-se o ônus sucumbencial nos moldes adrede fixados.

O Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO votou no sentido de NEGAR SEGUIMENTO AO APELO, a sentença não merece reparo, eis que correta a decisão do magistrado "a quo", pois a Imobiliária é prestadora de serviços, e como tal, sujeita ao regramento do Código de Defesa do Consumidor.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Lima Luz

SESSÃO DO DIA 30/11/2011

RELATOR - PROVIMENTO

REVISOR – IMPROVIMENTO

VOGAL- C/VISTA

2)=APELAÇÃO CÍVEL Nº 8683/2009 (09/0073075-7)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 30784-6/08 DA 2ª VARA CÍVEL).

APELANTE: C. R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS.

ADVOGADOS.: MARISETE TAVARES FERREIRA, MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS

APELADO: LUIZ GONZAGA NETO

ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTROS



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Sob a Presidência da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO para que o Sr. Des. DANIEL NEGRY – Relator – Juiz certo, dê prosseguimento ao presente feito (julgamento de mérito).

JULGAMENTO PRELIMINAR:

A 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR MAIORIA DE VOTOS, negou provimento ao Agravo Retido.

VOTARAM:

Voto vencedor:

Exma. Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO – JUIZ CERTO

Exma. Sra. Juíza ADELINA GURAK

Voto vencido:

O Sr. Des. DANIEL NEGRY- JUIZ CERTO, votou no sentido de acolher a preliminar de ilegitimidade passiva, DEU PROVIMENTO ao agravo retido, e conseqüentemente declarou nula a sentença de primeiro grau, para os fins de julgar extinto o processo, em face da Agravante, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, e condenar o Agravado ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. Por conseguinte declarou prejudicado o julgamento do apelo.

Sustentação oral por parte do Advogado do Apelado, Dr. Paulo Roberto de Oliveira

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno
Juíza Adelina Gurak

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 23/11/2011

3)=APELAÇÃO Nº 8801/2009 (09/0074086-8)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 17602-4/08, DA 2ª VARA CÍVEL).

APELANTE: C. R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS.

ADVOGADOS.: MARISETE TAVARES FERREIRA, MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS

APELADOS: J. A. VALÉRIO E JOSÉ ANTONINO VALÉRIO

ADVOGADOS: NELZIRÉE VENÂNCIO DE FONSECA E OUTRO

Sob a Presidência da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO para que o Sr. Des. DANIEL NEGRY – Relator – Juiz certo, dê prosseguimento ao presente feito.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno
Juíza Adelina Gurak

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 23/11/2011

4)=APELAÇÃO CÍVEL Nº 8687/2009 (09/0073086-2)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 30782-0/08 DA 2ª VARA CÍVEL).

APELANTE: C. R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS.

ADVOGADOS.: MARISETE TAVARES FERREIRA, MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS

APELADOS: CRISTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTROS
Sob a Presidência da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO para que o Sr. Des. DANIEL NEGRY – Relator – Juiz certo, dê prosseguimento ao presente feito (julgamento de mérito).

JULGAMENTO PRELIMINAR:

A 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR MAIORIA DE VOTOS, negou provimento ao Agravo Retido.

VOTARAM:

Voto vencedor:

Exma. Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO – JUIZ CERTO

Exma. Sra. Juíza ADELINA GURAK

Voto vencido:

O Sr. Des. DANIEL NEGRY- JUIZ CERTO, votou no sentido de acolher a preliminar de ilegitimidade passiva, DEU PROVIMENTO ao agravo retido, e conseqüentemente declarou nula a sentença de primeiro grau, para os fins de julgar extinto o processo, em face da Agravante, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, e condenar o Agravado ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. Por conseguinte declarou prejudicado o julgamento do apelo.

Sustentação oral por parte do Advogado do Apelado, Dr. Paulo Roberto de Oliveira

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno
Juíza Adelina Gurak

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 23/11/2011

5)=APELAÇÃO Nº 8995/2009 (09/0074954-7)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 53577-6/08, DA 2ª VARA CÍVEL).

APELANTE: C. R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS.

ADVOGADOS.: MARISETE TAVARES FERREIRA, MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS

APELADOS: LIDERAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTROS
Sob a Presidência da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO para que o Sr. Des. DANIEL NEGRY – Relator – Juiz certo, dê prosseguimento ao presente feito.

Sustentação oral por parte do Advogado do Apelado, Dr. Paulo Roberto de Oliveira.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno
Juíza Adelina Gurak

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 23/11/2011



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

6)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1585/05 (50/0444048-)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (APELAÇÃO CÍVEL Nº 2165/98 - TJ/TO).
AUTORES: **WILLIAN APARECIDO PEDRO E SUA MULHER IZABEL CRISTINA LOPES PEDRO.**
ADVOGADOS: RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA E OUTROS
RÉUS: **SOCIEDADE AGROPECUÁRIA IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA. E MILTON COSTA.**
ADVOGADO: MILTON COSTA, PEDRO D. BIAZOTTO E OUTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANGELICA BARBOSA DA SILVA
Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.

1ª CÂMARA CÍVEL

Juiz Helvécio de Brito Neto
Juíza Silvana Parfieniuk
Juíza Adelina, Gurak
Juíza Célia Regina Régis
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

RELATOR
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL
VOGAL
VOGAL

SESSÃO DO DIA 30/11/2011

7)=AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11011/10 - PRIORIDADE (SEGREDO DE JUSTIÇA) (10/0088618-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 7.4238-2/10 DA 2ª VARA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO).
AGRAVANTE: **B. S. P..**
ADVOGADO: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO.
AGRAVADO(A): **B. S. N., REP. P/ SUA GENITORA: A. C. N.**
ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA E OUTROS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Des. BERNARDINO LUZ, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do presente recurso para dar-lhe provimento mantendo na íntegra a decisão que concedeu a Tutela Antecipada Recursal. Ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Desembargador Bernardino Lima Luz
Juíza Adelina Gurak

RELATOR
VOGAL
VOGAL
PROVIMENTO
C/VISTA
AGUARDA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/09/11

8)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11698/11 (11/0095369-5) – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS Nº 24004-0/11 DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE GURUPI - TO.
AGRAVANTE: **A. M. M.**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADOS: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS E OUTRA.
AGRAVADO(A): L.C.P.M.
ADVOGADOS: HENRIQUE VERAS DA COSTAS, ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA E OUTROS.

PROCURADOR
DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido do Advogado do Agravante, Dr. Adriano Guinzelli, e deferido pela Sra. Juíza ADELINA GURAK - RELATORA.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Maria Gurak
Juíza Célia Regina Régis
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

RELATORA
VOGAL
VOGAL

SESSÃO DO DIA 07/12/2011

9)=APELAÇÃO - AP-14274/11 (11/0097428-5)

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 106950-7/08 DA 1ª VARA CÍVEL).

1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO, MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA E OUTROS.

1º APELADO: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA SUCUPIRA LTDA.

ADVOGADO: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO.

2º APELANTE: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA SUCUPIRA LTDA..

ADVOGADO: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO.

2º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO, MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA E OUTROS.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido ausência justificada da Sra. Juíza SILVANA PARFIENIUK - REVISORA- JUIZ CERTO.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Juíza Silvana Parfieniuk
Juíza Adelina Maria Gurak

RELATOR
REVISORA-JUIZ CERTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 07/12/2011



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PAUTA DO DIA

1)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1638/08 (08/0067472-3)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (APELAÇÃO CÍVEL Nº 5197 DO TJ-TO).
REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JUNIOR E OUTROS.
REQUERIDOS: FÁBIO MASSOLI E ROSÂNGELA BONIFÁCIO RADAELLI MASSOLI.
ADVOGADO: JOSÉ MARCIEL DA CRUZ
PROCURADOR
DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

1ª CÂMARA CÍVEL

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	RELATOR
Desembargador Bernardino Luz	REVISOR
Juíza Adelina Gurak	VOGAL
Juíza Célia Regina Régis	VOGAL
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	VOGAL

2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11747/11 (11/0095915-4)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO Nº 17033-6/11 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: A F P SILVA.
ADVOGADOS: DEARLEY KÜHN E EUNICE FERREIRA DE SOUZA KUHN.
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: RUDOLF SCHAITL E OUTROS

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	RELATOR
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	VOGAL
Desembargador Bernardino Luz	VOGAL

3)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11343/11 (11/0091340-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO RESTABELECIMENTO Nº 11.3763-6 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO).
AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
PROCURADOR: EDILSON BARBUGIANI BORGES.
AGRAVADO: DINO ROQUE DE MELO.
ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	RELATOR
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	VOGAL



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Bernardino Luz

VOGAL

4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7491/07 - SEGREDO DE JUSTIÇA (70/0583149-)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 3120/03 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO).

AGRAVANTE: DANIEL REBESCHINI.

ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI E OUTRO

AGRAVADO: RUBEN RITTER.

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Gurak

RELATORA

Juíza Célia Regina Régis

VOGAL

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

VOGAL

5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11429/11 – SEGREDO DE JUSTIÇA (11/0092168-8)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR Nº 4093-9/11 DO JUÍZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO).

AGRAVANTE: F.A. DE M.

DEFEN. PÚBL.: KARINE CRISTINA B. BALLAN.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Gurak

RELATORA

Juíza Célia Regina Régis

VOGAL

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

VOGAL

6)=APELAÇÃO Nº 14109/11 - PRIORIDADE (11/0096796-3)

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: (AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM PERDAS E DANOS Nº 76842-1/06- DA ÚNICA VARA).

APELANTES: JULIANO CARVALHO DE SOUZA E SUA MULHER: CLÁUDIA DAHER DE CARVALHO SOUZA.

ADVOGADOS: DANIELA A. GUIMARÃES E JOAQUIM GONZAGA NETO

APELADO: ALEXANDROS KALFAS.

ADVOGADOS: RAINER ANDRADE MARQUES E OUTRO

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis

RELATORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

REVISOR

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

VOGAL



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

7)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8730/09 (09/0073355-1)

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10317-9/06 - ÚNICA VARA).

APELANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO.
PROC.(ª) EST.: KARLANE PEREIRA RODRIGUES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR
DE JUSTIÇA: AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO
PROCURADOR
DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis	RELATORA
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	VOGAL
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	VOGAL

8)=APELAÇÃO Nº 13221/11 - PRIORIDADE (11/0093025-3)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 32428-2/05 DA 4ª VARA CÍVEL).

APENSO: (AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 17987-6/06) E (IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 17985-0/06).

APELANTES: JULIO RESPLANDE DE ARAUJO E MARLENE FERREIRA RESPLANDE.

ADVOGADOS: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO E OUTRO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: ANTÔNIO PAIM BROGLIO, ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO E OUTRO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Bernardino Luz	RELATOR
Juíza Adelina Gurak	REVISORA
Juíza Célia Regina Régis	VOGAL

9)=APELAÇÃO Nº 13222/11 - PRIORIDADE (11/0093027-0)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS AO DEVEDOR Nº 17983-3/06 DA 4ª VARA CIVEL).

APENSO: (AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 17987-6/06) E (IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 17985-0/06).

APELANTES: JULIO RESPLANDE DE ARAUJO E MARLENE FERREIRA RESPLANDE.

ADVOGADOS: LEONARDO DE ASSIS BOECHAT E OUTRO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADOS: ANSELMO FRANCISCO DA SILVA, ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO E OUTROS

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Bernardino Luz
Juíza Adelina Gurak
Juíza Célia Regina Régis

RELATOR
REVISORA
VOGAL

10)=APELAÇÃO CÍVEL Nº 7697/08 - PRIORIDADE (08/0063277-0)

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: (AÇÃO DE NULIDADE DE TÍTULO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E RESPECTIVOS REGISTROS Nº 140/94).

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(ª) EST.: TEOTÔNIO ALVES NETO.

APELADOS: ABRÃO JOSÉ DA SILVA E MARIA CÂNDIDA ALVES DA SILVA.

ADVOGADO: NALO ROCHA BARBOSA.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Gurak
Juíza Célia Regina Régis
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

RELATORA
IMPEDIMENTO
REVISOR
VOGAL

11)=APELAÇÃO - AP-13756/11 (11/0095185-4)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 68837-0/10, DA 2ª VARA CÍVEL).

APELANTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA - S/A.

ADVOGADOS: JOSÉ CARLOS SILVEIRA SIMÕES E OUTROS

APELADA: FRANCISCA PEREIRA BRAGA.

ADVOGADO: GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz
Juíza Adelina Gurak

RELATOR
REVISOR
VOGAL

12)=APELAÇÃO - AP-11731/10 (10/0087870-5)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 4230/03 – DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS).

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO

PROC. MUN. AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JÚNIOR

APELADOS: ALTIVO DE SOUSA JÚNIOR E ANTÔNIA NEIDE FERNANDES DE SOUSA.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADOS: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE E OUTRO
PROCURADORA
DE JUSTIÇA: ANGELICA BARBOSA DA SILVA

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Gil de Araújo Corrêa
Des. Bernardino Luz
Juíza Adelina Gurak
Juíza Célia Regina Regis

**RELATOR – JUIZ CERTO
IMPEDIDO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL**

13)=APELAÇÃO - AP-13508/11 (11/0094469-6)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 51163-8/09 DA 2ª
VARA CÍVEL).

APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

ADVOGADO: LEANDRO ROGERES LORENZI.

APELADA: ELIENE SANTANA DE SOUSA.

ADVOGADA: ELIENE SANTANA DE SOUSA.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz
Juíza Adelina Gurak

**RELATOR
REVISOR
VOGAL**

A 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas,
aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2011.

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Secretário da 1ª Câmara Cível

A 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2011.

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Secretário da 1ª Câmara Cível